



SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO DE 20 21

Empenho Nº 26040001 VALORES _____

Doc. de Caixa Nº: 07050006 _____

Data Pagamento: 07 / 05 / 21

Credor: PM Fernandes Guedes Bireli

DESCONTOS

I.N.S.S. R\$ ~~644,79~~

I.R.R.F. _____

I.S.S. R\$ 716,44

FALTAS _____

ODONTOFISIO _____

Ext. SAL. FAM.: _____

Ext. SAL. MATER: _____

APEOC: _____

SINDSEP: _____

SINDSAÚDE: _____

PENSÃO ALIM: _____

EMP. CEF: _____

EMP. BB: _____

SEST/SENAT: _____

ABS: _____

RECURSO: 1.359-5

CHEQUE Nº _____

BANCO: B. B

VALOR BRUTO R\$

R\$ 23.881,48

VALOR ORÇAMENTÁRIO

VALOR LÍQUIDO R\$

R\$ ~~23.881,48~~

23.165,04

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2021

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 26.04.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
26/04/2021	GLOBAL	DISPENSA / 26.04.01/2021	26.04.01/2021	
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO BÁSICO.
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
252	84.915,00	23.881,48	61.033,52

DADOS DO CREDOR

NOME: P H FERNANDES GUEDES EIREILI
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES DE AZEVEDO, 248 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 10.206.387/0001-90 C G F: 065283694 INSC.MUN.: 3002 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE NA AV. HILDIBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
46660	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAM	M2	19,5	59,18	1.154,01
46655	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUIS	M3	32,4	91,54	2.965,90
46657	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0	M	196	39,79	7.798,84
46664	BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)	SERV	1	5.054,93	5.054,93
46661	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRA	M2	41,6	6,12	254,59
46656	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S	M3	4,2	345,15	1.449,63
46662	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E A	M2	41,6	31,71	1.319,14
46654	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT.PROF.ATÉ 1.50M	M3	43,68	41,21	1.800,05
46658	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	35	1,13	39,55
46663	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	41,6	22,21	923,94
46659	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	HS	11	101,90	1.120,90

Total dos Itens: (R\$) 23.881,48

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **26040001**. A(os) **26 de Abril de 2021**

Responsável pelo Setor

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
Jaguaripe CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

CHARLES DE LIMA NUNES Savio Negrões Soares
ORDENADOR Controladoria Geral do Município
de Jaguaribe-CE
Portaria: 009/2021 / Matrícula: 134567-2

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2021

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003111

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
26/04/2021	26.04.0001	23.881,48	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO BÁSICO.
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: P H FERNANDES GUEDES EIREILI
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES DE AZEVEDO, 248 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 10.206.387/0001-90 C G F: 065283694 INSC.MUN.: 3002 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 04/05/2021	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 23.881,48	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: COMUM	Nº DA NOTA FISCAL: 132	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 04/05/2021	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:	SÉRIE DA NOTA:	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE:
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO:	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

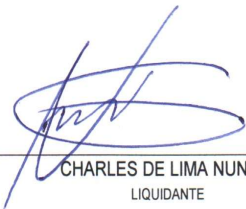
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE NA AV. HILDIBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE-CE. NFS-E Nº 132.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT.PROF.ATÉ 1.50m	M3	43,68	41,210	1.800,05	0
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	32,4	91,540	2.965,90	0
CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TR	M3	4,2	345,150	1.449,63	0
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M	M	196	39,790	7.798,84	0
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	35	1,130	39,55	0
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	HS	11	101,900	1.120,90	0
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASS	M2	19,5	59,180	1.154,01	0
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO	M2	41,6	6,120	254,59	0
EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	41,6	31,710	1.319,14	0
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRA	M2	41,6	22,210	923,94	0
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)	SERV	1	5.054,930	5.054,93	0

Jaguaribe, 4 de Maio de 2021



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

CHARLES DE LIMA NUNES.
LIQUIDANTE

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 07.05.0006
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
26040001	26/04/2021	GLOBAL	23.881,48	26.04.01/2021	26.04.01/2021	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO BÁSICO.
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS DO CREDOR

NOME: P H FERNANDES GUEDES EIREILI
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES DE AZEVEDO, 248 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 10.206.387/0001-90 C G F: 065283694 INSC.MUN.: 3002 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
07050006	23.881,48	23.881,48	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
07/05/2021	23.881,48	716,44	23.165,04

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	716,44
		Total da Retenção: (R\$) 716,44

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE NA AV. HILDIBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE-CE. NFS-E Nº 132.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	050701	23.165,04

Jaguaribe, 7 de Maio de 2021



CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

G3340712551982771
07/05/2021 13:04:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.04.22
2199702199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO ESPECIAL

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5394-5 - JAGUARIBE

CONTA: 8.954-0

FAVORECIDO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

CPF/CNPJ: 10.206.387/0001-90

VALOR: R\$ 23.165,04

DEBITO EM: 07/05/2021

=====

DOCUMENTO: 050701

AUTENTICACAO SISBB: 9.CDA.E76.0B6.C5C.933

07/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:03:44
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/05/2021
NR. DOCUMENTO	552.199.000.004.768
VALOR TOTAL	716,44

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM JAGUARIBE DIVERSOS
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.768-6
NR. DOCUMENTO 552.199.000.001.359
=====

NR. AUTENTICACAO	5.66A.65A.257.9A3.0EC
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO ESPECIAL
Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5

Creditado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS
Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6
Valor 716,44
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	07/05/2021 12:44:16
	JE689885 IVONETE S S PAULO	07/05/2021 13:03:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5394 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 89540
CNPJ 10.206.387/0001-90
Nome favorecido P H FERNANDES GUEDES EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.701
Valor 23.165,04
Destinação 0
Data transferência 07/05/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 9CDAE760B6C5C933

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	07/05/2021 12:48:59
	JE689885 IVONETE S S PAULO	07/05/2021 13:03:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3310712341243681
07/05/2021 12:48:59

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5394 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 89540
Conta Pagamento 0000
CNPJ 10.206.387/0001-90
Nome favorecido P H FERNANDES GUEDES EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 23.165,04
Data transferência 07/05/2021

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 973665708.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.



Entre contas correntes

G3310712341243681
07/05/2021 12:44:16

Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL
Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5

Creditado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS
Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6
Valor 716,44
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 973663129.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota 000132	Data e Hora da Emissão 04/05/21 11:59	Período de Competência 05/21
Código de Verificação 15756839D	Reg. Especial Tributação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Natureza da Operação Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 10.206.387/0001-90 Inscrição Municipal: 3002
Nome/Razão Social: P H FERNANDES GUEDES EIRELI
Endereço: RUA JOAO GOMES DE AZEVEDO, 248, - CENTRO. CEP: 63475000
Município: Jaguaribe UF: CE E-mail: LORYNHOCDD@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66
Endereço: PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA S/N, 000, - CENTRO. CEP: 63475000
Município: Jaguaribe UF: CE E-mail: COMPRAS@JAGUARIBE.CE.GOV.BR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HILDEBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE Qtd: 1 Valor Unitário: 23.881,48 Valor Total: 23.881,48 | Serviço: CONTRATO Nº 26.04.01/2021, ART Nº CE20210785162 Qtd: 1 Valor Unitário: 0,00 Valor Total: 0,00 | Serviço: INSS: 14.328, 88 X 4, 5% = 644, 79 ISS: 14.328, 88 X 5% = 716, 44 Qtd: 1 Valor Unitário: 0,00 Valor Total: 0,00

VALOR TOTAL LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 22.520,25

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres
7.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS(R\$) 644,79	IR(R\$) 0,00	CSLL(R\$) 0,00	Outras Retenções(R\$) 0,00
-----------------	--------------------	--------------------	----------------	------------------	------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços(R\$) 23.881,48	Deduções(R\$) 9.552,60	Desconto Incondicionado(R\$) 0,00	Base de Cálculos(R\$) 14.328,88	Alíquota(%) 5,00
ISS(R\$) 0,00	ISS Retido(R\$) 716,44	Desconto Condicionado(R\$) 0,00	Valor Líquido(R\$) 22.520,25	Valor Total da Nota(R\$) 23.881,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

BRADESCO: AGENCIA: 5394 CONTA: 8954-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
MANHÃ PARA DIGITAL 15756839DEF10FA9F57890FCDB32DE4E28DF00699D51B812

Atesto para os devidos fins que
os serviços
/produtos referentes a esta nota,
prol dessa Municipalidade.

cujos recursos são provenientes do orçamento vigente, foram realizados em
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.581-87

Atesto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210758583

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **0615727611CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro: **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 54.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **04/01/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.898141, -38.628927**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local

data

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser pensado para comprovação de quitação

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wa02c
Impresso em: 04/05/2021 às 14:29:52 por: , ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210785162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

SÓSTENES FEITOSA LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0602028639**

Registro: **35290CE**

Empresa contratada: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME**

Registro: **0000435996-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA PÇ SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **26.04.01/2021**

Celebrado em: **26/04/2021**

Valor: **R\$ 23.881,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CELSO BARREIRA FILHO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **26/04/2021**

Previsão de término: **26/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.881898, -38.612326**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA

5,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HILDIBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÓSTENES FEITOSA LEITE - CPF: 744.315.103-97

Local

data

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **29/04/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8214667532**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9a33
Impresso em: 30/04/2021 às 10:32:06 por: ip: 187.19.234.12

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Data da consulta: 07/05/2021 12:37:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.206.387/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

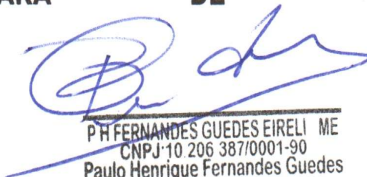
RECIBO

A EMPRESA P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME
SITUADA NA RUA JOÃO GOMES DE AZEVEDO Nº 248 - CENTRO - JAGUARIBE-CE
E COM CNPJ DE Nº 10.206.387/0001-90 TENDO SEU RESPONSÁVEL, PAULO
HENRIQUE FERNANDES GUEDES, COM CPF DE Nº 047.050.203-75.

RECIBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.881,48 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM
REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA
DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV.HILDEBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO
BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE CONTRATO Nº 26.04.01/2021, ART Nº
CE20210785162. INSS: 14.328,88 X 4,5% = 644, 79 ISS: 14.328, 88 X 5% = 716,44. NOTA
FISCAL Nº 132.

VALOR BRUTO: R\$: 23.881,248
VALOR INSS RETIDO: R\$: 644,79
VALOR ISS RETIDO: R\$: 716,44
VALOR LIQUIDO: R\$: 22.520,25

JAGUARIBE - CEARÁ DE DE 2021



P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ 10 206 387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF:047 050 203-75
Titular Administrador

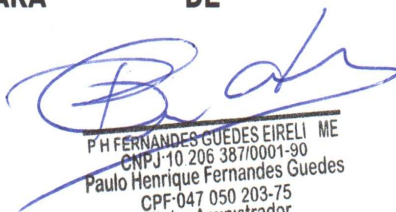
RECIBO

A EMPRESA P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME
SITUADA NA RUA JOÃO GOMES DE AZEVEDO Nº 248 - CENTRO - JAGUARIBE-CE
E COM CNPJ DE Nº 10.206.387/0001-90 TENDO SEU RESPONSÁVEL, PAULO
HENRIQUE FERNANDES GUEDES, COM CPF DE Nº 047.050.203-75.

RECIBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.881,48 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM
REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA
DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV.HILDEBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO
BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE CONTRATO Nº 26.04.01/2021, ART Nº
CE20210785162. INSS: 14.328,88 X 4,5% = 644, 79 ISS: 14.328, 88 X 5% = 716,44. NOTA
FISCAL Nº 132.

VALOR BRUTO: R\$: 23.881,248
VALOR INSS RETIDO: R\$: 644,79
VALOR ISS RETIDO: R\$: 716,44
VALOR LIQUIDO: R\$: 22.520,25

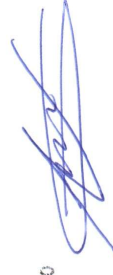
JAGUARIBE - CEARÁ DE DE 2021




P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ-10 206 387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF-047 050 203-75
Titular Administrador


SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		BOLETIM DE MEDIÇÃO										VALORES (R\$)	
EMPRESA EXECUTORA: P.H. FERNANDES GUEDES EIRELI		RECURSO: PRÓPRIO		MEDIÇÃO 01		CONTRATO:		CONTRATO:		ADITIVO:		23.881,48	
CNPJ: 10.206.387/0001-90		PREFEITURA DE JAGUARIBE		DATA:		terça-feira, 4 de maio de 2021		TOTAL:		23.881,48		23.881,48	
CONTRATO: 26.04.01/2021		PERÍODO:		26/04/2021 A 01/05/2021		MEDIÇÃO ACUMULADO:		SALDO:		23.881,48		0,00	
ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
1				18.826,55					100,00%	18.826,55	0,00	18.826,55	
1.1				18.826,55					100,00%	18.826,55	0,00	18.826,55	
1.1.1	M3	43,68	41,21	1.800,05	43,68	-	43,68	-	100,00%	1.800,05	-	1.800,05	
1.1.2	M3	32,40	91,54	2.965,90	32,40	-	32,40	-	100,00%	2.965,90	-	2.965,90	
1.1.3	M3	4,20	345,15	1.449,63	4,20	-	4,20	-	100,00%	1.449,63	-	1.449,63	
1.1.4	M	196,00	39,79	7.798,84	196,00	-	196,00	-	100,00%	7.798,84	-	7.798,84	
1.1.5	M2	35,00	1,13	39,55	35,00	-	35,00	-	100,00%	39,55	-	39,55	
1.1.6	H	11,00	101,90	1.120,90	11,00	-	11,00	-	100,00%	1.120,90	-	1.120,90	
1.1.7	M2	19,50	59,18	1.154,01	19,50	-	19,50	-	100,00%	1.154,01	-	1.154,01	
1.1.8	M2	41,60	6,12	254,59	41,60	-	41,60	-	100,00%	254,59	-	254,59	
1.1.9	M2	41,60	31,71	1.319,14	41,60	-	41,60	-	100,00%	1.319,14	-	1.319,14	
1.1.10	M2	41,60	22,21	923,94	41,60	-	41,60	-	100,00%	923,94	-	923,94	
TOTAL (SEM BDI)				18.826,55					100,00%	18.826,55	0,00	18.826,55	
TOTAL (BDI 26,85%)				5.054,93					100,00%	5.054,93	0,00	5.054,93	
TOTAL GERAL (COM BDI 26,85%)				23.881,48					100,00%	23.881,48	0,00	23.881,48	

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infraes-
trutura - Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87




Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


P.H. FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ - 10.206.387/0001-90
SUSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG. CIVIL


P.H. FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ - 10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF-047.050.203-75
Titular Administrador

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		BOLETIM DE MEDIÇÃO										VALORES (R\$)	
EMPRESA EXECUTORA: P H FERNANDES GUEDES EIRELI		RECURSO: PRÓPRIO		MEDIÇÃO 01				CONTRATO:				23.881,48	
CNPJ: 10.206.387/0001-90		PREFEITURA DE JAGUARIBE		DATA: terça-feira, 4 de maio de 2021				ADITIVO:				-	
CONTRATO: 26.04.01/2021		PERÍODO:		26/04/2021 A 01/05/2021				TOTAL:				23.881,48	
		PERÍODO:		26/04/2021 A 01/05/2021				MEDIÇÃO ACUMULADO:				23.881,48	
		SALDO:						VALOR DA MEDIÇÃO:				0,00	
		SALDO:						VALOR DA MEDIÇÃO:				23.881,48	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1	JAGUARIBE				18.826,55					100,00%	18.826,55	0,00	18.826,55
1.1	GERAL				18.826,55					100,00%	18.826,55	0,00	18.826,55
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	43,68	41,21	1.800,05	43,68	-	43,68	-	100,00%	1.800,05	-	1.800,05
1.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	32,40	91,54	2.965,90	32,40	-	32,40	-	100,00%	2.965,90	-	2.965,90
1.1.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=13, SMPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,20	345,15	1.449,63	4,20	-	4,20	-	100,00%	1.449,63	-	1.449,63
1.1.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	196,00	39,79	7.798,84	196,00	-	196,00	-	100,00%	7.798,84	-	7.798,84
1.1.5	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M2	35,00	1,13	39,55	35,00	-	35,00	-	100,00%	39,55	-	39,55
1.1.6	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHIP)	H	11,00	101,90	1.120,90	11,00	-	11,00	-	100,00%	1.120,90	-	1.120,90
1.1.7	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	19,50	59,18	1.154,01	19,50	-	19,50	-	100,00%	1.154,01	-	1.154,01
1.1.8	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P./PAREDE	M2	41,60	6,12	254,59	41,60	-	41,60	-	100,00%	254,59	-	254,59
1.1.9	EMBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP. = 20mm P./ PAREDE	M2	41,60	31,71	1.319,14	41,60	-	41,60	-	100,00%	1.319,14	-	1.319,14
1.1.10	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	41,60	22,21	923,94	41,60	-	41,60	-	100,00%	923,94	-	923,94
	TOTAL (SEM BDI)				18.826,55					100,00%	18.826,55	0,00	18.826,55
	TOTAL (BDI 26,85%)				5.054,93					100,00%	5.054,93	0,00	5.054,93
	TOTAL GERAL (COM BDI 26,85%)				23.881,48					100,00%	23.881,48	0,00	23.881,48


P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
 CNPJ-10 206 387/0001-90
 Paulo Henrique Fernandes Guedes
 CPF-047 050 203-75
 Titular Administrador

8

P H FERNANDES GUEDES EIRELI
 CNPJ - 10.206.387/0001-90
 SOSTENES FEITOSA LEITE
 CREA-CE 14269D
 ENG. CIVIL


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF-953.016.583-87

P H FERNANDES GUEDES EIRELI

CNPJ: 10.206.387/0001-90

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 26.04.01/2021

LOCAL: AV.HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.

MEMORIAL DE CALCULO - MEDIÇÃO 01

JAGUARIBE/CE

1.0 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

VOLME DE ESCAVAÇÃO)	C*H*QT	C	H	L	QT	
		2,60	1,60	2,10	5,00	43,7
						43,7

2.0 C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

VOLME DE ATERRO	C*H*L*QT	C	H	L	QT	
		90,00	0,20	1,80	1,00	32,4
						32,4

3.0 C3269 -CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

CONCRETO	C*L*H*QT	C	L	H	QTD	QTD
		3,5	2,00	0,12	5,00	4,20
						4,20

4.0 C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)

MEIO FIO	C*H*L*QT	TRECHO 01	TRECHO 2	TOTAL	
		97,00	99,00	196,00	
				196,00	

5.0 C3894 LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA

LIMPEZA	C*L	C	L	QTIDADE	TOTAL	
		3,50	2,00	5,00	35,00	
					35,00	

7.0 C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

ALVENARIA	H*C	H	C	QTIDADE	TOTAL	
		1,30	1,50	10,00	19,50	
					19,50	

8.0 C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

CHAPISCO	H*C	H	C	QTIDADE	TOTAL	
		1,30	1,60	20,00	41,60	
					41,60	

9.0 C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE


EMBOÇO	H*C	H	C	QTIDADE	TOTAL	
		1,30	1,60	20,00	41,60	
					41,60	

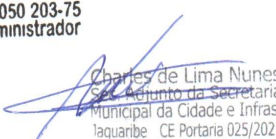
10.0 C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

EMBOÇO	H*C	H	C	QTIDADE	TOTAL	
		1,30	1,60	20,00	41,60	
					41,60	


P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ: 10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF: 047.050.203-75
Titular Administrador


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG. CIVIL


Charles de Lima Nunes
Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 000029/2021

Exercício: 2021

Inscrição Municipal: 3002

Válido Até: 31/12/2021

Nome / Razão Social

Nome / Razão Social..... P H FERNANDES GUEDES

EIRELI

Documento..... 10.206.387/0001-90

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... LORYNHO GUEDES

Endereço..... RUA JOAO GOMES DE AZEVEDO, 248 - CENTRO

Complemento

Atividade(s) Econômica(s)

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Área: 18,86M²

Horário de Funcionamento De 07:00 às 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

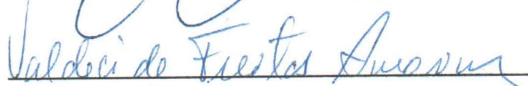
Local

JAGUARIBE-CE

Data da emissão

21/01/2021


Secretaria de Planejamento e Gestão



Sector de Tributação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68562601219290630481>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68562601219290630481-1
Data: 26/01/2021 10:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45334-W5S9;



CNJ: 08.879-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P H FERNANDES GUEDES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 11:33:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 68562601219290630481-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c1a5b085cfc8fd8e26ed9f8be09428ad2c23be166d9fac50229ea26cfed4da25834ad9bc83e3c72c62281cb2c744ac966



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210758583

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 08/03/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214539639

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wa02c
Impresso em: 04/05/2021 às 14:29:52 por: , ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050202863-9

Nome
SOSTENES FEITOSA LEITE

Filiação
JOSE LEITE ARAUJO
MARIA SANTA FEITOSA LEITE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
144.315.105-97	94012329804 SEP-CE	A

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
01/02/1979	CRAZO	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	12/07/2012	11/06/2002

Ass. Presidente
[Assinatura]

Registro no Crea
14269D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Veja como o Documento de Identidade e o Cartão Profissional (C2) do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/06 e Lei nº 8206 de 08/05/74

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:26:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68560904219292862693>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68560904219292862693-1
Data: 09/04/2021 16:25:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21223-99J4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: P H FERNANDES GUEDES EIRELI, firma estabelecida na rua João Gomes de Azevedo, nº 248, cep 63.475-000, Centro em Jaguaribe-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.206.387/0001 - 90. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Administrador Paulo Henrique Fernandes Guedes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2003025019827 SSP-CE, CPF nº 047.050.203-75, residente e domiciliado na rua Rocilda Diógenes nº 129, Bairro Aloísio Diógenes CEP 63.475-000- Jaguaribe - Ceará.

CONTRATADO: SOSTENES FEITOSA LEITE, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 14269/D, inscrito no CPF sob o nº 744.315.103 - 97 e Carteira de Identidade no 94002329806 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Eusébio de Sousa nº 349, Bairro José Bonifácio, CEP 60.050-110 Fortaleza - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaguaribe - Ce , 12 de Fevereiro de 2019

P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90

[Handwritten signature]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Reconheço a(s) firma(s) de [Handwritten Name]
[Handwritten Signature]
Jaguaribe/CE
Em Teste de Verdade.
 Fátima Maria Barbosa Oficial
 Raimunde Hérbia Barbosa Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
Reconheço a firma [Handwritten Name]
[Handwritten Signature] Dou Fé
Tabuleiro do Norte 15 FEV 2019
Em Teste de Verdade.
[Handwritten Signature]
KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:26:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P H FERNANDES GUEDES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 08:12:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 68560904219292862693-1 a 68560904219292862693-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfcb854227715ceed914fbbe2897ff245d0204f6b311312062d60486d5b5bfd2305809c80a0afdb15f1734ad9bc83e3c72c62281cb2c744ac966



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237893/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 96AZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

CNPJ: 10.206.387/0001-90

Registro: 0000435996

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 29/11/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; REFORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PRODUÇÃO MUSICAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFÊ); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE RÁDIO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: Por não possuir profissional habilitado a empresa possui restrição para as seguintes atividades: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matriz: RUA JOÃO GOMES DE AZEVEDO, 248, CENTRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 29/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43599

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
 - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8214597745. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 - Documento válido em todo território nacional.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
 - Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
- Lista da(s) Empresa(s): DIARTE CONSTRUÇÕES LTDA - 09.196.196/0001-91;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237893/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 96AZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Responsáveis Técnicos

Profissional: SÓSTENES FEITOSA LEITE

Registro: 0602028639

CPF: 744.315.103-97

Data Inicio: 11/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

A empresa: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME**, inscrita, no CNPJ nº **10.206.387/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Paulo Henrique Fernandes Guedes** portador da Carteira de Identidade nº **2003025019827** SSP/CE e do CPF nº **047.050.203-75**, **DECLARA**, para fins de prova, junto ao Município de JAGUARIBE, Estado do Ceará.

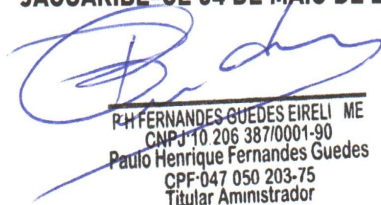
Que:

- (1) Declara que inexistem fatos impeditivos ou supervenientes, sob as penas da lei, e que até a presente data, inexistem fatos impeditivos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (2) Declara que até presente data não foi declarada inidônea;
- (3) Para os devidos fins que, em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargo de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de JAGUARIBE - CE.
- (4) Que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
- (5) Declara que não atua em causa própria ou com o procurador de terceiros em ações judiciais contra o Município de JAGUARIBE - CE.


Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a parti de quatorze anos".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

JAGUARIBE-CE 04 DE MAIO DE 2021




P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ 10 206 387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF-047 050 203-75
Titular Administrador

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.206.387/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2008
NOME EMPRESARIAL P H FERNANDES GUEDES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LORYNHO GUEDES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.92-4-01 - Extração de sal marinho 08.92-4-02 - Extração de sal-gema 08.92-4-03 - Refino e outros tratamentos do sal 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO GOMES DE AZEVEDO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORYNHOCD@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 9901-8058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 09:56:38 (data e hora de Brasília).


Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.206.387/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2008
NOME EMPRESARIAL P H FERNANDES GUEDES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO GOMES DE AZEVEDO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO LORYNHCD@GMAIL.COM.BR	
TELEFONE (88) 9901-8058		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 09:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.206.387/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2008
NOME EMPRESARIAL P H FERNANDES GUEDES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO GOMES DE AZEVEDO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORYNHOC@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 9901-8058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 09:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.206.387/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2008
NOME EMPRESARIAL P H FERNANDES GUEDES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO GOMES DE AZEVEDO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORYNHOCDD@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 9901-8058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **09:56:38** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:49 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **0946.C7E7.DC9D.804A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103864810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.528.369-4
CNPJ / CPF: 10.206.387/0001-90
RAZÃO SOCIAL: P H FERNANDES GUEDES - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2021 ÀS 09:50:00
VÁLIDA ATÉ 22/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Setor de Tributação
Av. Maria Nizinha Campelo, 341 , SEPLAG - Aldeota
Jaguaribe - CE - CEP: 63475-000
Tel.: (88) 3522-1092 CNPJ: 07.443.708/0001-66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome

P H FERNANDES GUEDES EIRELI

Endereço

RUA JOAO GOMES DE AZEVEDO 248 CENTRO

Município

Jaguaribe

Estado

CE

CNPJ/CPF

10.206.387/0001-90

Inscrição Municipal

3002

Data Emissão

23/04/2021

Código de controle da certidão: **501163D38A**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **23/05/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

—

Atividade CNAE Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certificação Digital: 501163D38A

(Para validar esta certidão acesse <https://siam.imap.org.br/ce/jaguaribe/> --> Validação de Certidões)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.206.387/0001-90

Razão Social: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

Endereço: RUA8 JOAO GOMES DE AZEVEDO 248 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301583630815690

Informação obtida em 23/04/2021 09:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H FERNANDES GUEDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.206.387/0001-90

Certidão n°: 13333569/2021

Expedição: 23/04/2021, às 09:51:34

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P H FERNANDES GUEDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.206.387/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 23/04/2021 09:52:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.206.387/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F <h2 style="text-align: center;">06.528369-4</h2>	
RAZÃO SOCIAL P H FERNANDES GUEDES - ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA JOAO GOMES DE AZEVEDO , 00248 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63475000 Cidade:JAGUARIBE UF:CE Distrito: JAGUARIBE					
C.N.P.J. 10.206.387/0001-90			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0400-0		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4744099			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4744099			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 3811400			REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4120400			NATUREZA JURÍDICA 1		

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2021 ÀS 09:50:49

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.206.387/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JAGUARIBE
Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 às 14:50:05

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 10:06:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**
CNPJ: **10.206.387/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).







Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**







Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


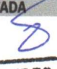

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



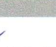


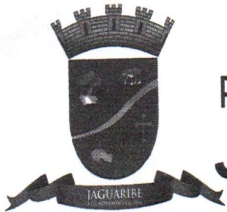
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DIÁRIO DE OBRA			
 PREFEITURA DE JAGUARIBE	SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.		
DATA:	segunda-feira, 26 de abril de 2021		
P H FERNANDES GUEDES EIRELI	CONDIÇÕES DO TEMPO		
	MANHÃ <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	TARDE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	NOITE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA DE CALÇADAS; RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE; LIMPEZA PARA PASSAGEM DE ÁGUA;			
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO			
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  P H FERNANDES GUEDES EIRELI CNPJ: 10.206.387/0001-90 SOSTENES FEITOSA LEITE CREA-CE 14269D ENG. CIVIL		RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	
DIÁRIO DE OBRA			
 PREFEITURA DE JAGUARIBE	SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.		
DATA:	terça-feira, 27 de abril de 2021		
P H FERNANDES GUEDES EIRELI	CONDIÇÕES DO TEMPO		
	MANHÃ <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	TARDE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	NOITE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE; ASSENTAMENTO DE MEIO FIO;			
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO			
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  P H FERNANDES GUEDES EIRELI CNPJ: 10.206.387/0001-90 SOSTENES FEITOSA LEITE CREA-CE 14269D ENG. CIVIL		RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	

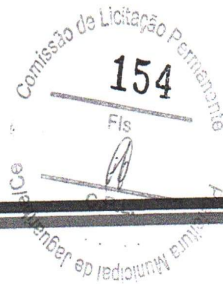
DIÁRIO DE OBRA			
	SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.		
DATA:	quarta-feira, 28 de abril de 2021		
P H FERNANDES GUEDES EIRELI	CONDIÇÕES DO TEMPO		
	MANHÃ <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	TARDE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	NOITE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS			
ASSENTAMENTO DE MEIO FIO; EXECUÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA;			
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO			
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA		RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
 P H FERNANDES GUEDES EIRELI CNPJ: 10.206.387/0001-90 SOSTENES FEITOSA LEITE CREA-CE 14269D ENG. CIVIL		 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	
DIÁRIO DE OBRA			
	SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.		
DATA:	quinta-feira, 29 de abril de 2021		
P H FERNANDES GUEDES EIRELI	CONDIÇÕES DO TEMPO		
	MANHÃ <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	TARDE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	NOITE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE
EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS			
ASSENTAMENTO DE MEIO FIO; EXECUÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA;			
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO			
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA		RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
 P H FERNANDES GUEDES EIRELI CNPJ: 10.206.387/0001-90 SOSTENES FEITOSA LEITE CREA-CE 14269D ENG. CIVIL		 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	

DIÁRIO DE OBRA			
 <p>PREFEITURA DE JAGUARIBE</p>	SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.		
DATA:	sexta-feira, 30 de abril de 2021		
P H FERNANDES GUEDES EIRELI	CONDIÇÕES DO TEMPO		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
	<input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE
	EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE MEIO FIO; EXECUÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA;		
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO			
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  P H FERNANDES GUEDES EIRELI CNPJ: 10.206.387/0001-80 SOSTENES FEITOSA LEITE CREA-CE 14269D ENG. CIVIL		RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	

DIÁRIO DE OBRA			
 <p>PREFEITURA DE JAGUARIBE</p>	SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.		
DATA:	sábado, 1 de maio de 2021		
P H FERNANDES GUEDES EIRELI	CONDIÇÕES DO TEMPO		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
	<input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE
	EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE DESCIDA DE ÁGUA; CAIAMENTO DE MEIO FIO; LIMPEZA DE OBRA;		
ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO			
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  P H FERNANDES GUEDES EIRELI CNPJ: 10.206.387/0001-80 SOSTENES FEITOSA LEITE CREA-CE 14269D ENG. CIVIL		RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.04.01/2021

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA P H FERNANDES GUEDES EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede Praça Senador Fernandes Távora S/N – Bairro Centro - Jaguaribe/CE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Cidade e Infraestrutura, Sr. Charles de Lima Nunes, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.206.387/0001-90, localizada à Rua João Gomes de Azevedo, 248, Centro, Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Fernandes Guedes, portador do CPF nº 047.050.203-75 e RG nº 2003025019827, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Processo de **Dispensa de Licitação nº 26.04.01/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, nos termos do Art. 24, inciso I e art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente contratação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, devidamente ratificado pelo Secretário Adjunto de Cidade e Infraestrutura, o Sr. Charles de Lima Nunes, nos termos do Art. 24, inciso I e art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global deste Contrato é de **R\$ 23.881,48 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme proposta de preço anexa aos autos deste processo.



CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1- A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Cidade e Infraestrutura, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 5.1 - Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

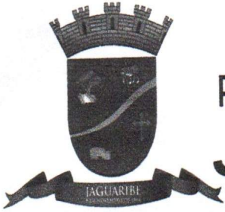
- 6.1 - O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura por **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

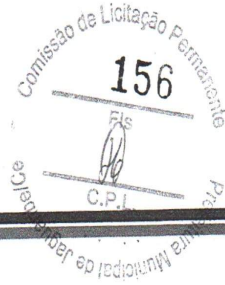
- 7.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 7.3 - Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 7.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela secretaria competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - Executar os serviços, objeto do Contrato, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;



PREFEITURA DE JAGUARIBE



8.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

8.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.5 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.6 - Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.7 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE;

8.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

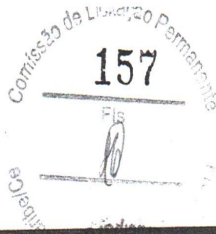
8.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

8.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

8.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;



PREFEITURA DE JAGUARIBE



8.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

8.15 - A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o objeto deste contrato.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

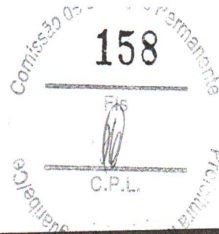
CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratado, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Cidade e Infraestrutura, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 15 (quinze) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



**PREFEITURA DE
JAGUARIBE**



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O contrato firmado em decorrência da presente dispensa de licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

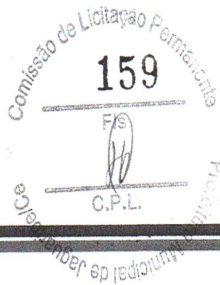
14.1 - O valor global do contrato a ser celebrado com a contratada, correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 06.01.15.512.0025.1.038, Elemento de Despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE JAGUARIBE



15.2 - E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 26 de abril de 2021.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Cidade e
Infraestrutura
CONTRANTE

Paulo Henrique Fernandes Guedes
P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Francisco Apolônio C Neto
CPF: 025.302.693-86

02. Luiziana Nayara Silva Bezerra
CPF:



Lorynho Guedes

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.

Nº DO CONTRATO: 26.04.01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA CONTRATADA: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

CNPJ: 10.206.387/0001-90

LOCAL: AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.

P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ-10 206 387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF-047 050 203-75
Titular Administrador

MAIO/2021

P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ- 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG. CIVIL


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

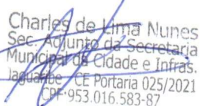


Lorynho Guedes

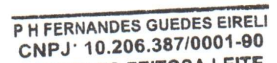


26 de abril de 2021
CE, Jaguaribe


P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ: 10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF: 047.050.203-75
Titular Amministrador


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG. CIVIL

Rua João Gomes de Azevedo 248 - Centro - Jaguaribe-CE
lorynhoguedes@gmail.com

2/6

 (88) 2136.0061 |  99901.8058

P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

CNPJ: 10.206.387/0001-90



Lorynho Guedes



26 de abril de 2021
CE, Jaguaribe

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - P. Portaria 025/2021
16/04/2021 14:07

P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ: 10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF: 047.050.203-75
Titular Administrador

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG CIVIL

Rua João Gomes de Azevedo 248 - Centro - Jaguaribe-CE
lorynhoguedes@gmail.com

3/6
 (88) 2136.0061 | 99901.8058

P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

CNPJ: 10.206.387/0001-90



Lorynho Guedes



27 de abril de 2021
CE, Jaguaribe

P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ: 10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF: 047.050.203-75
Titular Administrador

Charles de Lima Nunes
Seg. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016-583-87

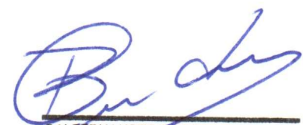
P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG CIVIL



Lorynho Guedes



27 de abril de 2021
CE, Jaguaribe


P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ: 10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF: 047.050.203-75
Titular Administrador


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra.
Jaguaribe, CE, Portaria: 025/2021
CPF: 953.016.583-87


P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG CIVIL

Rua João Gomes de Azevedo 248 - Centro - Jaguaribe-CE
lorynhoguedes@gmail.com

5/6

 (88) 2136.0061 |  99901.8058

P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

CNPJ: 10.206.387/0001-90



Lorynho Guedes



01 de mai. de 2021
CE, Jaguaribe

P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ-10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF-047 050 203-75
Titular Administrador

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ- 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG CIVIL

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
DE-1473-11-1-02-27



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA


OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE DA AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.			
ENDEREÇO: AV. HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE.		MUNICÍPIO: JAGUARIBE/CE	
DATA DA VISITA: 03/05/21	FISCAL: Absolon Cavalcante Neto	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 26.04.01/2021		CONTRATADA: P H FERNANDES GUEDES EIRELI	
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO E DRENAGEM		INÍCIO DA OBRA: 26/04/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 01/05/2021
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
JAGUARIBE	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
		<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
		<input type="checkbox"/> MAU	
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	100,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 04 DE MAIO DE 2021			


P H FERNANDES GUEDES EIRELI ME
CNPJ: 10.206.387/0001-90
Paulo Henrique Fernandes Guedes
CPF: 047.050.203-75
Titular Administrador


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

1/1


P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90
SOSTENES FEITOSA LEITE
CREA-CE 14269D
ENG. CIVIL